



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1818 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Especial constituída pela Portaria DETRO/PRES. N.º 1729, de 13/06/2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo n.º SEI-100005/003024/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional n.º 42818028 e Wlisses Bonela Fontoura, ID Funcional n.º 51513285, em substituição aos servidores Sérgio Luiz Muros da Silveira, ID Funcional n.º 20130120 e Ronaldo Padilha, ID Funcional n.º 20216270, para comporem a Comissão Especial, mantidos os demais membros designados pela Portaria DETRO/PRES. N.º 1729, de 13 de junho de 2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DE LIMA MATIAS

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 11/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78643413** e o código CRC **5F08F488**.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI E-26/003/000144/2017 - MARGARIDA DE FÁTIMA SOUZA INÁCIO, ID. Funcional nº 4418756-4, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período de tempo de serviço apurado entre 15/06/2018 a 14/06/2023.

Id: 2579205

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 11.07.2024

PROCESSO Nº SEI-26/004/2084/2019 - BRUNA WERNECK CANA-BRAVA, Id. Funcional nº 5029621-3, Cargo Técnico em EAD/Divulgação Científica. Período base: 29/05/2019 a 09/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-26/004/2499/2019 - NATALIA ALVIM GUERRA, Id. Funcional nº 5028352-9, Cargo Técnico Executivo. Período base: 29/06/2019 a 09/07/2024.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

Id: 2579290

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PGUERJ Nº 020 DE 05 DE JULHO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA AOS PROCURADORES-CHEFES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições regulamentares definidas no art. 10, incisos I, III e IV da Resolução 009/2020, do art. 6, X, do AEDA 11/REITORIA/2021 e, com base na Lei Estadual nº 9.080/2020, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de delegar, temporariamente, competência às Procuradorias Especializadas para melhorar a eficiência dos serviços prestados pela PGUERJ,

- o Processo nº SEI-260006/030170/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos Procuradores-Chefes das áreas PGUERJ-01 (Procuradoria de Contratos, Licitações e Convênios) e PGUERJ-07 (Procuradoria de Saúde do HUPE), para liberação direta, sem necessidade de visto do Procurador-Geral e sem limitação de valores, para os respectivos órgãos internos, dos pareceres sobre convênios, editais de licitação, contratos, aditivos, importações e dispensas ou inexigibilidade de licitação e todas as modalidades de acordo, durante o período de 08/07/2024 até 17/07/2024.

Art. 2º - Dê-se ampla divulgação aos servidores, por meio do e-mail funcional.

Art. 3º - Dê-se ciência da presente Portaria a todos os Procuradores da UERJ e servidores lotados na Procuradoria-Geral da UERJ.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024

HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA
Procurador-Geral

Id: 2579451

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 03.07.2024

PORTARIA Nº 1165/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 01/04/2024, **THAIS DE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº 404673 / ID. Funcional nº 43915299, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/014513/2024.

PORTARIA Nº 1166/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 02/05/2024, **RA-PHAELLA MENDES SILVA DE CASTRO LIRA**, matrícula nº 397752 / ID. Funcional nº 50897411, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/019479/2024.

PORTARIA Nº 1167/2024 - **PROMOVE**, a contar de 15/03/2024, **ANGÉLICA BORGES**, matrícula nº 38819-9 / ID. Funcional nº 50719556, lotada na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/011477/2024.

PORTARIA Nº 1168/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 11/06/2024, **TIA-GO BRAGA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 388983 / ID. Funcional nº 50735187, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/025719/2024.

PORTARIA Nº 1169/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 13/05/2024, **BONNIE AXER**, matrícula nº 384511 / ID. Funcional nº 50369725, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/021005/2024.

Id: 2579164

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 03.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/016523/2024 - **ACOLHO** a Manifestação 77898004 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito em face do servidor Raphael Javert Garrido Teixeira Abreu, matrícula nº 42105-7.

DE 05.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260008/005286/2023 - **ACOLHO** as Manifestações 76528635 e 77171029 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Dayse do Nascimento Wassita, matrícula nº 27022-3.

Id: 2579450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

ATO DO COORDENADOR
DE 18/06/2024

DISPENSA o servidor **CLAUDIO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 26.777-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI/HUPE e localizados na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO - CDA, a contar de 17/06/2024, indicando como substituta a servidora **NATHALIA PACHECO SANTOLIN DE OLIVEIRA**, matrícula 41.483-9, a contar de 18/06/2024. Processo nº SEI-260007/009977/2024.

Id: 2579299

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DOS CAMPI
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

ATO DO DIRETOR
DE 11/07/2024

DISPENSA a servidora **FERNANDA PATRICIA MONTEIRO MATAS**, matrícula nº 37.978-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS - DIMOB, a contar de 11/07/2024, indicando como substituto o servidor **LUCAS PEREIRA BERTRAND**, matrícula 41.871-5, a contar de 12/07/2024. Processo nº SEI-260006/007210/2024.

Id: 2579300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ Nº 1779 DE 11 DE JULHO 2024

ATUALIZA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - CAOPI.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001329/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras para Prevenção de Incêndio - CAOPI, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Neemias Espindola dos Santos, Mat. 34.092-7
Marcelo Dominguez Canetti, Mat. 27.848-1
Maurílio Pereira de Carvalho Salek, Mat. 25.745-1
Rogério Marques de Souza, Mat. 31.026-8
Carlos Eugenio de Almeida Pereira, Mat. 32.130-7
Dayse Reis Firmino Ferreira, Mat. 38.400-8
Fátima Napoleão, 34.362-4
Raphael da Silva Gram, Mat. 37.318-3
Tatiana Villela de Figueiredo, Mat. 40.697-5
João Roberto Fartura, Mat. 27.689-9

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2579421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 10.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/028280/2024 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a **FABIO MARTINS MACCARIELLO**, referente às despesas com o funeral de **MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS MACCARIELLO**, matrícula nº 04.658-1, falecida em 11/08/2021.

Id: 2579452

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 325 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA ACESSO AO CAMPUS LEONEL BRIZOLA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF NOS FERIADOS E FINS DE SEMANA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº SEI-260002/003473/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponer, na forma do Anexo, as Normas para acesso ao Campus Leonel Brizola da UENF nos feriados e fins de semana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Julho de 2024 às 03:45:12 -0300.

ANEXO

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPUS LEONEL BRIZOLA DA UENF NOS FERIADOS E FINS DE SEMANA

1 - Estão autorizadas pela Administração da Universidade, atividades que envolvam no máximo 30 (trinta) pessoas, sem necessidade de autorização prévia:

- 1.1 - Realização de comemorações, piqueniques, reuniões sem fins lucrativos ou partidários;
- 1.2 - Passeios e atividades físicas individuais ou coletivas;
- 1.3 - Ensaios fotográficos;
- 1.4 - Passeios com pets, com a obrigatoriedade do uso de coleiras e guias para cães de todos os portes. Os cães de médio e grande porte, além da coleira e da guia, devem estar portando focinheira;
- 1.5 - Em todas as atividades será permitida a utilização de até 03 (três) mesas de apoio, cadeiras de praia, cangas e toalhas.

2 - Estão proibidas as seguintes atividades:

- 2.1 - Consumo de bebidas alcoólicas;
- 2.2 - Utilização de churrasqueiras, ou qualquer outro instrumento que possa provocar fumaça, a fim de evitar danos nas áreas verdes e prédios;
- 2.3 - Utilização de equipamento de som com música alta;
- 2.4 - Acesso aos prédios e laboratórios por pessoas não autorizadas;
- 2.5 - Perturbar os animais comunitários;
- 2.6 - Entrar em áreas experimentais, incluindo casas de vegetação e instalações para animais.

3 - Outras atividades que não estejam listadas neste anexo devem ser autorizadas pela administração.

- 3.1 - A autorização deverá ser solicitada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio do e-mail: edfísica.proac@uenf.br.
- 3.2 - As datas e horários autorizados deverão ser respeitados.

4 - Qualquer dano, ou funcionamento inadequado que ocorra durante as atividades, deverá ser relatado aos seguranças do campus.

5 - Todo lixo gerado durante as atividades deverá ser recolhido e depositado nas lixeiras disponíveis.

6 - Infrações ou descumprimentos das regras da Universidade poderão resultar em advertências e proibições do uso futuro das instalações.

Id: 2579289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA
DE 11/07/2024

CONTRATO Nº 001/2020 - Termo de Apostilamento nº 03 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa **FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2024/2025, com valores retroativos a março, e reajuste de insumos na ordem de 3,9260% - IPCA do período de 06/2023 a 05/2024 a contar de junho/2024, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 001/2020, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o processo nº SEI-260009/000308/2020, dá-se à Apostila o valor de R\$ 332.479,52 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 31.490.021,02 (trinta e um milhões e quatrocentos e noventa mil e vinte e um reais e dois centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

Id: 2579345

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA
DE 10.07.2024

CONTRATO Nº 005/2022 - Termo de Apostilamento nº 02 referente à prestação de serviços de recepção e zeladoria, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa **FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2024/2025, com valores retroativos a março, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 005/2022, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o processo nº SEI-260009/001192/2021, dá-se à Apostila o valor de R\$ 214.429,98 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.096.652,24 (sete milhões e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

Id: 2579268

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/052639/2007 - **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, ID Funcional nº 641738-8, Profissional de Nível Elementar, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/274/2019 - **CLÁUDIA LOPES PRINS**, ID Funcional nº 642863-0, Professor Associado, período de 27/02/2019 a 26/02/2024.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

PROCESSO Nº SEI-E-26/050066/2006 - **ELIEMAR CAMPOSTRINI**, ID Funcional nº 641328-5, Professor Associado. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 01/06/2014 a 31/05/2019 e de 01/06/2019 a 31/05/2024.

Id: 2579316

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1818 DE 10 DE JULHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1729, DE 13/06/2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/003024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional nº 42818028 e Wilisses Bonela Fontoura, ID Funcional nº 51513285, em substituição aos servidores Sérgio Luiz Muros da Silveira, ID Funcional nº 20130120 e Ronaldo Padilha, ID Funcional nº 20216270, para comporem a Comissão Especial, mantidos os demais membros designados pela Portaria DETRO/PRES. Nº 1729, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2579317

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11.07.2024**

PROCESSO Nº SEI-100005/000281/2024 - Com base na análise promovida pela COMESP (75038763) e parecer jurídico (75645346), **AUTORIZO** a aplicação de advertência com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07 no Sr. João Batista Quintanilha, registro nº RJ 555.008.

PROCESSO Nº SEI-100005/000320/2024 - Com base na análise promovida pela COMESP (75034443) e parecer jurídico (75705608), **AUTORIZO** a aplicação de advertência com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07 no Sr. Jose Carlos Cabral (RJ 533.008).

PROCESSO Nº SEI-100005/001627/2024 - Com base na análise promovida pela COMESP (75972535) e parecer jurídico (75670765), **AUTORIZO** a aplicação de advertência com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07 no Sr. Roberto de Souza Marmello, registro nº RJ 138.002.

PROCESSO Nº SEI-100005/003217/2024 - Com base na análise promovida pela COMESP (74939042) e parecer jurídico (75718431), **AUTORIZO** a aplicação de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 36, inciso III, do Decreto Estadual nº 40.872/07 no Sr. Marcos Vitoriano, registro nº RJ 528.001.

Id: 2579303

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/03/2024
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

ATA DA 7ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: ... Recursos conhecidos e indeferidos: SEI-100005/008450/2023 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 796729 ...

Leia-se: Recursos conhecidos e deferidos: Processo nº SEI-100005/008450/2023 - CAVALCANTI CIA LTDA. - AI D 796729 ...

Id: 2579167

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERENCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 29/05/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.9281/2014 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor FABIANO GOMES PENNY ID nº 43479430, Auditor. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/02/2019 a 25/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.950/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor AUGUSTO MARTINS MACHADO ID nº 4353840-1, Geólogo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 30/05/2019 a 27/05/2024.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.2829/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora MILENA ALVES DA SILVA ID nº 43479685, Técnico Florestal. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/02/2019 a 25/02/2024.

PROCESSO Nº SEI E-07102178/2008 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor MARCELO NEVES GOMES ID nº 28696824, Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 14/06/2010 a 12/06/2015 e 13/06/2015 a 10/06/2020.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.4433/2014 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSE CARLOS MACHADO FREIRE ID nº 21483256, Advogado. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 02/05/2020 a 30/04/2023.

DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI E-07/002.3658/2014 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora MARILDA LIMA DA SILVA ID nº 32410026 Assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo aos períodos-base 17/05/2010 a 14/05/2015 e 15/05/2015 a 12/05/2020.

DE 11/06/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/009920/2024 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor THIAIGO TELES ALVARO ID nº 44597959, Geólogo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 06/03/2014 a 04/03/2019 e 05/03/2019 a 02/03/2024.

PROCESSO Nº SEI E-07/509365/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor PEDRO JERONIMO DE LIMA ID nº 21451320, Técnico em Desenho. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 24/01/2018 a 22/01/2023.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.10154/2014 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor SEBASTIÃO CESAR CASTILHO COSTA ID nº 43480446, Engenheiro Civil. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do bene-

fício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/02/2019 a 25/02/2024.

DE 26/06/2024

PROCESSO Nº SEI E-07/002.146/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora NELIA PAULA FREESZ LIGIERO ID nº 43479898, Bióloga. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/02/2019 a 25/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-07002/010930/2024 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor OTAVIO CABREIRA DE LEO ID nº 50071475, Geógrafo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 06/01/2014 a 04/01/2019 e 05/01/2019 a 03/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/015021/2021 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSE PAULO MALTA MIRINHA ID nº 4347930-8 Engenheiro de Minas. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 27/02/2019 a 25/02/2024.

Id: 2579040

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-070002/010846/2024 - **AUTORIZO** a despesa e **ADJUDICO** o presente processo de "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE TELEVISÃO, DE 75 POLEGADAS, 4K E LED", a cargo das empresas M.T.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ 52.553.440/0001-70, no valor de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Id: 2579342

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA COORDENADORA
DE 11.07.2024**

PROCESSO Nº SEI-E-02/1685/2008 - TATIANA MARTINS COSTA PITTIGLIANI, Agente de Atividades Agropecuária, ID. Funcional, 19331274 - **CONCEDO** 6 (seis) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 08/01/2012 a 07/01/2017 e 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.

Id: 2579373

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 09/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-180001/001911/2024 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor PAULO ROBERTO LOPES CLARINDO, Escriturário, matrícula nº 284997-4, Id. Funcional nº 19368143, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/05/2023.

Id: 2579187

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-180001/000104/2024 - **RATIFICO**, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SECEC nº 172 DE 14 de Outubro de 2021, DOC SEI (78509415), a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor da empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 10.910.334/0001-56, no valor total de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galões de 20 litros sob regime de comodato à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e suas Unidades, em consonância com a conclusão do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) nº 02821/2024, conforme tela extraída do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), constante nos autos no DOC SEI (76917439), e em concordância com o despacho do ordenador de despesas, constante nos autos do presente administrativo.

Id: 2579347

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1371 DE 08 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo nº SEI-180002/002234/2023 e

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamentava a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, ANA AMÉLIA DE CARVALHO VELLOSO JUNIOR, ID. Funcional nº 2023154-7, JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ID. Funcional nº 5088840-4 e RAFAEL OLIVEIRA SANT'ANNA, ID. Funcional nº 5105699-2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 180021/129/2024, do processo nº SEI-180002/000471/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2024.

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2579411

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-180002/000318/2021 - Em atenção ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 c/c o capítulo VI, arts 14 e 15 do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** a Despesa de Exercício Anterior referente ao reajuste anual do contrato, cujo pagamento será efetuado após os procedimentos pertinentes a formalização contratual de concessão do referido reajuste, em favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, relativo aos meses de novembro e dezembro/2023, no valor de R\$ 275,02(duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Id: 2579400

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-180002/002485/2023 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço do PROJETO CINE TELA FUNARJ DE PROJEÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS EM DCP E AO AR LIVRE, compreendendo todas as suas etapas de execução, desde planejamento, montagens, apresentações, divulgação e desmontagem, de 120 (cento e vinte) projeções em praças públicas localizadas nos Municípios do Interior do Estado, Baixada Fluminense e Subúrbios do Rio de Janeiro, a serem escolhidas pela FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA FERREIRAS UP SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 48.211.105/0001-16, no valor global de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Id: 2579412

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1373 DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, ANA AMÉLIA DE CARVALHO VELLOSO, ID nº 2023154-7, MARCIA MOREIRA DE CASTRO, ID nº 571582-2 e LUCIA BEATRIZ DE SÁ MAIA, ID nº 5105271-7, como fiscais e suplentes, do contrato nº 180021/139/2024, com a empresa BACKSTAGE RIO EMPREENHIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, do processo SEI nº 180002/000947/2024, que tem por objeto a concessão de incentivo financeiro cultural para viabilizar a realização da 19ª edição do FESTIVAL VALE DO CAFÉ, nos Municípios de Vassouras, Pirai, Barra Mansa, Paty do Alferes, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin e Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2579429

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 412 DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GERENTE EXECUTIVO DE PARCERIA NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

- o que consta no processo administrativo nº SEI-300001/001048/2024;

- o Decreto Estadual nº 44.879/2014, que estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio;

- a Resolução da Casa Civil nº 350/2014, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro - CONVERJ e aprova as diretrizes para os convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; e

- o Art. 20 e o Art. 21 do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e alterações posteriores, em especial o Decreto Estadual nº 48.083/2022, que alterou a redação do Art. 21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PEDRO ARRUDA COSTA FIGUEIREDO, ID. Funcional nº 5117040-0, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 11 de julho de 2024

RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI
Secretário de Esporte e Lazer

Id: 2579382